



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br
site : camaravistaalegre.doalto.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, DE
NATUREZA CONSULTIVA E PREVENTIVA, BEM
COMO PARA O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE
CAUSAS JUDICIAIS, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor José Ricardo Joanini, portador do CPF 084.779.858-55 e do RG-18.067.156 SSP/SP, e de outro lado a empresa Matuiski Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Américo Brasiliense, na cidade de Matão-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.909.869/0001-14, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Futra Matuiski, portador do CPF-057.097.708-84 e do RG-14.112.708-84, conforme Contrato Administrativo nº 11/2019, com arrimo no que dispõe o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, do ajuste supra mencionado, têm justo e contratada a prorrogação do prazo vigencial de execução firmado em 04 de junho de 2019, nas condições a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O prazo de duração do contrato administrativo nº 11, de 04 de junho de 2019, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pela prestação dos serviços técnico-jurídicos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), em moeda corrente e em parcelas mensais iguais e consecutivas, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, totalizando ao final do contrato a importância de R\$16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa vigente e identificada através do código: 01.02.01.031.0020.2.130 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 018.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, para que produza todos os efeitos legais, por se acharem justos e convencionados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Vista Alegre do Alto, 04 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto
José Ricardo Joanini

CONTRATADA

Matuiski Sociedade Individual de
Advocacia
Carlos Eduardo Futra Matuiski

TESTEMUNHAS

Nome: Alessandra A. Santana Matheus
RG: 26.454.762-7

Nome: Rafaela Balbino dos Reis
RG: 47.659.104-1